



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 23 DE ABRIL DE 2025.

Às nove horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando da Vereadora Ana Fraga efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação: Benedito Silva; Benvindo Luz; Bertolino Júnior; Crispina Ana Fraga; Cristiano Barbosa; Durval Sarmento; Fabrício Lemos (de forma virtual); Isaías Nascto; Luiz Andrade; Romildo dos Santos; Valdiro Oiticica; e Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 20/2025 que *"Autoriza o executivo municipal a firmar convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências"*, em regime de urgência especial. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que *"Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, Processo TCM nº 10148e21, que opinou pela aprovação, porque regulares, porém, com ressalvas das contas da Prefeitura de Valença, correspondentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Ricardo Silva Moura"*, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. O Sr. Presidente, conforme determina o Art. 205, §§ 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno, submete-o em apreciação. Usaram da palavra os vereadores Durval, Benvindo e Fabrício, com os dois primeiros posicionando-se favoráveis e último contrário à aprovação das contas. Ao ser submetido em votação, foi aprovado pela maioria de oito votos contra quatro, estes dos vereadores Bertolino, Fabrício, Isaías e Valter, em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 06/2025 e será promulgado pela Mesa Diretora. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 1

Linhas: 50

Palavras: 488

Caracteres sem espaços: 2.693

Caracteres com espaços: 3.176